# **DIÁRIO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

**TERCEIROS** 

Volume: 12 - Número: 1048 de 17 de Junho de 2024

DATA: 17/06/2024

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000, CEP: 65.725-000, Horário de Funcionamento Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 17/06/2024 17:14:39 - IP com n $^{\circ}$ : 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2096

# **SUMÁRIO**

## **PORTARIAS**

- CONCEDER: 128-D/2024 PORTARIA R.H. Nº. 128-D/2024
- € CONCEDER: 153/2024 PORTARIA R.H. Nº. 153/2024

## **LICITAÇÕES**

♠ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 019/2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

## PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

₱ PAAR: 002/2024 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)



#### - PORTARIAS - CONCEDER: 128-D/2024

PORTARIA R.H. nº. 128-D/2024

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS, P. E. S. O. I. V. E.

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) JOEL ALVES CHAVES, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/20 23, a serem gozadas de 01/07/2024 a 30/07/2024, do cargo de A.O.S.D, junto a Secretaria Municipal de Assistência social/ Regime Est atutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 07 de Maio de 2024.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

### - PORTARIAS - CONCEDER: 153/2024

PORTARIA R.H. nº. 153/2024

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS, R E S O L V E:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) REGINALDO FERREIRA PINTO, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2023/2024, a serem gozadas de 03/06/2024 a 03/07/2024, do cargo de Controlador, junto a Secretaria Municipal de Administração / Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 22 de Maio de 2024.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 019/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283, Centro, CEP: 65.715 - 000 - Lago da Pedra - MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 890.227,70 (oitocentos e noventa mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), objetivando o Regi stro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para prestação de serviços de manutenção e reparação de mobil iários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA. Autorizo a prestação dos serviços com base nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Comp lementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 17 de junho de 2024. David Winston Lira Ximenes - Secretário Municipal de Educação.

# FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR: 002/2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

1.

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus re presentantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail <u>pnab@cultura.gov.br.</u>

2.

Dados do Plano de Ação

回放集 回 168.3.11 **国际** id=2096 **中** 第二

3.	N.º do Plano de Ação:* 30882120230005-015306
4.	UF Ente Recebedor: MA
5.	Ente Recebedor: MUNICIPIO DE PEDREIRAS
6.	CNPJ Ente Recebedor:
7.	06.184.253/0001-49  Fundo/Órgão Vinculado:  FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PEDREIRAS - FMCF
8.	CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 38.167.190/0001-09
9.	Valor Total do Plano de Ação: R\$ 284.432,46

DADOS PARACONTATO

11.

10.

## Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

12. Nome\*

Francisca Silva dos Santos

13. Cargo\*

Presidente da FUP

14. Telefone\*

(98) 98424-9120

15. E-mail\*

kikarobson@gmail.com

16. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 17/06/2024 - IP com n°: 192.168.3.11 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2096



	Não
17.	
	Dados do (a) Gestor (a):
	Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
10	N
18.	Nome*  Damiao Felipe Barbosa
19.	Cargo*
	Presidente da FUP
20.	Telefone*
	(99) 98178-0007
21.	E-mail*
	cultura@pedreiras.ma.gov.br
22.	
	Processo de Participação Social
	Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações rais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*  O diálogo com a sociedade civil sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e o Plano Anual de Aplicação dosRecursos (PAAR) foi conduzido de maneira estruturada e participativa. A Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Pedreiras, em parceria com a FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, foi um dos momentos chave dest processo.
	Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) blica(s) divulgado na internet:*
	https://www.instagram.com/reel/C7haIMAP-Id/? igsh=MWxwbnlqODhweHY1Ng==
25.	
	Metas
26.	META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de programas, projetose ações visando àdifusão de obras decaráter artístico ecultural; apoio aproduçõesa udiovisuais e jogoseletrôni cos;exposiçõ es, festivais,festa s populares, feiras e espetáculos;c ursos de formaçãopar a profissionais dacultura, estudos epesquisa	100.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/P rojeto cultural fomentado	25	Sim

nas

diversasáreas
culturais;serv iço
educativo demuseus,
de centroscultur
ais, de teatros,de cinemas
e
debibliotecas

inclusiveform ação de públicona educação



básica;bolsas de estudo,pesqu isa ou criação;resid ência artística eintercâmbio cultural;prote ção epreservação dopatrimônio culturalimate rial; inventáriose incentivos paramanifest açõesculturai s brasileirasem risco de extinção;tran sporte e segurode objetos de valorcultural; planosanuais e plurianuaisde instituições egrupos culturais;aqui sição deingressos

de eventosartísti cos para distribuição gratuita;outr as açõesconside radosrelevant es por suadimensão cultural einteresse público, nostermos do artigo 5°da Lei 14.399/2022.

Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acer vo, arquivo, coleç ão, imóveis tombados parainstalaçã o deequipamen to culturalpúblic o; realização deobras e reformas emmuseus, bibliotecas, ce ntros culturais, cine matecas, teatros, territ óriosarqueoló gicos, paisage ns culturais eoutros espaçoscultu rais públicos, nos termos do art.5°, incisos VIII, IX, Xe XII da	27.546,06	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/P rojeto cultural fomentado	02	Sim	
	22.						

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5°, inciso XIII art. 7°, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022	100.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/P rojeto cultural fomentado	50	Sim
---	--	------------	--	---	----	-----

Atividade	Forma De Execução	Produto/Entrega
não	não	não

27. Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:\*

28. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%): Atividade

Valor Estimado

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 17/06/2024 - IP com n°: 192.168.3.11 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2096



(R\$)

Forma De Execução Produto/Entrega Quantidade

Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5°, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	14.221,60	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	15
---	-----------	-------------------------------------	--	----

29. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	42.664,80	02	Sim

30.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 17/06/2024 - IP com n°: 192.168.3.11 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2096

31. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

Ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização doacesso à fruição e àprodução artística e cultural em áreas periféricas, urbanas erurais, bem como em áreas de povos ecomunidades tradicionais

32. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipescompostas de forma representativapor mulheres, pessoas negras, pessoas epovos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o §2º do art. 4ºdo Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas comdeficiência, pessoas idosas,

pessoas em situação de rua, e outros gruposvulnerabilizados socialmente, serãoimplementados por meio de:

- I políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- I realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizaragentes culturaispertencentes aos referidos grupos;
- editais específicos e categorias específicas em editais;
- III políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- IV procedimentos simplificados de inscrição; e
- V qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.

33.

#### Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?\*

Sim

35. Possui Plano de Cultura?\*

Sim

36. Possui Fundo de Cultura?\*

37.

Termose Condições

Aceito

39.

Aceito



11/12

## **EQUIPE DE GOVERNO**

## Vanessa dos Prazeres Santos

Prefeito(a)

## Walber Rodrigues da Cruz

Vice-prefeito

#### Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

#### Jânio Luiz Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

#### Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

#### Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

#### **Edvan Ferreira Matos**

Controladoria Municipal - CM

#### Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

#### **David Winston Lira Ximenes**

Secretaria Municipal de Educação - SME

#### Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

#### Sérgio Luís da Silva Benigno

Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

#### Raquel Melo de Sá Barreto

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

#### Francisca Silva dos Santos

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

#### Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração - SMA

#### Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIÚ

#### Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social -**SEMAS** 

#### Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras -**IMPP** 

#### Edmilson Reis de Lima

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Pedreiras - SAAEMP

#### Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

#### Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

## Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

#### Marcos Paulo Mota Teixeira

Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

#### Wellington Conceição Barbosa

Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

